





O suinicultor é responsável pela **biossegurança** da sua exploração (art.º 10.º da Lei da Saúde Animal).

MEDIDAS FÍSICAS

EXPLORAÇÃO: SEPARADA DO EXTERIOR







VEDAÇÃO:

- parques de pastoreio devem ser vedados







rodilúvios / outros meios de desinfeção dos rodados dos veículos

- INSTALAÇÕES / ESTRUTURAS DE APOIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

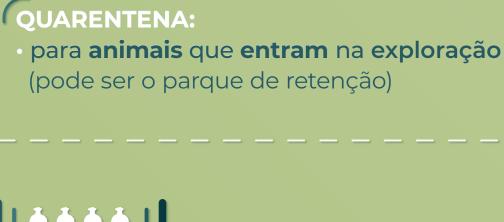


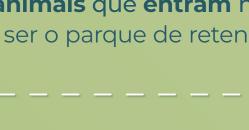




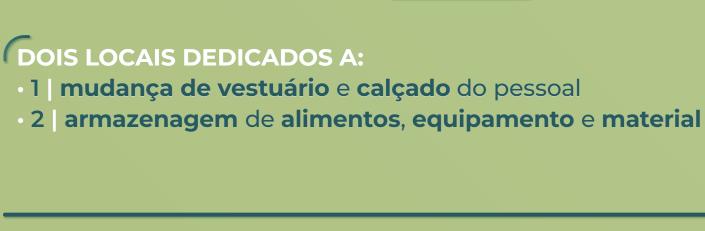
PARQUE DE RETENÇÃO:

para **alojar** todo o **efetivo**











- LIMPEZA E DESINFEÇÃO PERIÓDICA: INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL





• remover camada superficial do solo



FINAL DO CICLO PRODUTIVO: INSTALAÇÕES (pavilhões, camping, abrigos) e **ESTRUTURAS DE APOIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL:** • retirar matéria orgânica dos parques

· lavados e desinfetados periodicamente

BOA HIGIENE em todo o recinto, evitando:

· derramamento de ração

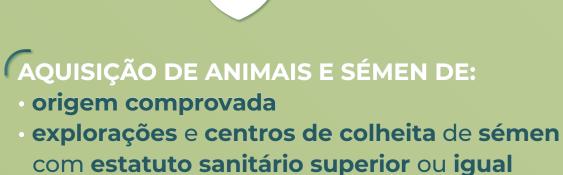
(bebedouros e comedouros):



· acumulação de lixo e equipamento obsoleto roedores e outras pragas · recurso a químicos aprovados (inseticidas, rodenticidas), · presença de água estagnada iscos, armadilhas, ou outros métodos disponíveis

PROTOCOLO DE CONTROLO:

- MEDIDAS DE GESTÃO



e de **profilaxia**

ENTRADA DE ANIMAIS E SÉMEN



FUNCIONÁRIOS E VISITANTES:

QUARENTENA:

na exploração



calçado e vestuário exclusivo da exploração

funcional, lavar e desinfetar as mãos

antes de entrada nos parques usar um pedilúvio

pelo menos 28 dias para animais que entram

garantir ações dos planos sanitários oficiais



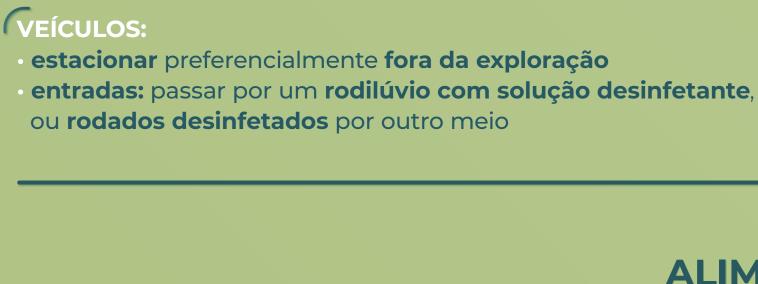


ENTRADA DE VEÍCULOS

N° DE PESSOAS COM ACESSO À EXPLORAÇÃO:

· mínimo e estritamente necessário

· registo das visitas



ÁGUA PARA ABEBERAMENTO DOS ANIMAIS:

ATENÇÃO AOS PONTOS DE CONTACTO

· charcas, comedouros, bebedouros e abrigos

PROIBIDO POR LEI ALIMENTAR SUÍNOS COM:

COM ANIMAIS SELVAGENS:

· livre de contaminação

CONDUTOR:

ALIMENTAÇÃO E ÁGUA

animais alojados

não deve entrar em contacto com







· lavaduras, restos de comida, da cozinha e mesa, ou matérias que os contenham ou deles derivem

FUNCIONÁRIOS QUE

• utilizar **luvas**

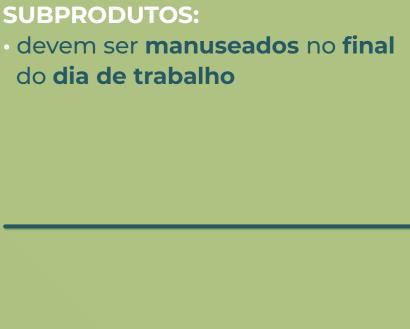
estão alojados

· isolados para tratamento, se possível numa enfermaria ou noutro local isolado

DEPOIS DA CAÇA OU OUTRA ATIVIDADE RELACIONADA COM JAVALIS E OUTROS:

o pessoal **não** pode entrar **em contacto** com **suínos sem proceder** à **higiene pessoal**, **lavagem** e

MANIPULAM CADÁVERES:



DUTRAS MEDIDAS

ANIMAIS MORTOS E OUTROS

ANIMAIS DOENTES:





EVITAR ESPALHAMENTO

DE ESTRUME E CHORUME:





Biossegurança

Explorações Comerciais





Biossegurança

Explorações Não Comerciais





SAIBA MAIS Manual de Biossegurança Sistemas de Produção Pecuária **Em Extensivo**

Financiado pela União Europeia

Portaria n.º 639/2009 - Normas regulamentares

Ou atividades complementares de animais da espécie suína

Atividade de detenção e Produção Pecuária



REPÚBLICA PORTUGUESA

